

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

EDITAL Nº. 03/2019 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

O coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), Instituto de Ciências da Vida (ICV), Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Governador Valadares, Prof. Dr. Leandro de Moraes Cardoso, torna pública a abertura das inscrições para Credenciamento de Docentes Permanentes do PPgCAS. As inscrições deverão ser feitas por e-mail: ppgcas.ufjf.gv@gmail.com no período de 16 de dezembro de 2019 até 07 de fevereiro de 2020.

O resultado deste edital terá validade de 12 meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser utilizado para a convocação de candidatos para o preenchimento de novas vagas de docente permanente do PPgCAS.

1 Das vagas

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para credenciamento de docentes permanentes, seguindo o estabelecido na Seção II, Art. 27º. do Regimento Interno do PPgCAS, sendo:

- 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa **“Aspectos epidemiológicos, clínicos, histopatológicos e moleculares de doenças e agravos à saúde”**, a qual visa a avaliação e obtenção de dados epidemiológicos populacionais na compreensão do processo saúde-doença. Possui também o objetivo de investigar os aspectos microbiológicos, parasitológicos, clínicos, imaginológicos, histopatológicos, imunohistoquímicos e moleculares das doenças humanas, agregando projetos de pesquisa que possam contribuir ao entendimento e formulação de estratégias de diagnóstico e terapia das doenças e agravos em saúde.

- 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa **“Avaliação, Promoção e Intervenção em Saúde”**, a qual busca desenvolver estudos sobre os métodos e instrumentos de avaliação em saúde; identificação de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças, incluindo processos psicossociais; atenção preventiva e educativa em saúde na população; e intervenções nas diversas áreas da saúde que englobam principalmente atividade física e reabilitação de afecções neuromusculares.

- 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa **“Biomateriais e Inovação em saúde”**, que visa a inovação científico-tecnológica englobando o desenvolvimento de biomateriais e de técnicas a serem aplicadas em procedimentos clínicos nas áreas da saúde humana e/ou animal com estudos laboratoriais e clínicos. Os estudos nesta linha incluem a produção e a caracterização de biomateriais poliméricos, cerâmicos e compósitos; análise das propriedades químicas e microbiológicas; análise do comportamento biológico dos materiais; análise das propriedades físicas e mecânicas dos materiais; estudo e aplicação dos biomateriais em procedimentos utilizados nas práticas clínicas; compostos bioativos em alimentos de interesse à saúde humana, indústria e desenvolvimento de compostos antimicrobianos.

2 Da Inscrição e dos Requisitos

Para inscrever-se, o candidato deverá enviar por e-mail ppgcas.ufjf.gv@gmail.com os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso);
- c) Uma via do Currículo Lattes (CNPq) atualizado, com documentação comprobatória da produção bibliográfica e tecnológica dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020:
 - artigos científicos publicados (somente a 1ª página)

- artigos científicos aceitos para publicação (carta de aceite ou email de aceite do editor)
- d) Uma via da Proposta de Trabalho no PPgCAS, contendo os elementos descritos no item 4.3;
- e) Uma via da Ficha de Inscrição (Anexo 1).

3 Da Banca Examinadora

- 3.1 A avaliação dos candidatos ocorrerá pela Comissão Executiva que, posteriormente, levará ao Colegiado do Programa para aprovação do resultado.

4 Do Processo Seletivo

- 4.1 O processo seletivo constará de duas etapas:

4.1.1. 1ª etapa – de caráter eliminatório, onde os candidatos deverão, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- a. Ser professor efetivo, dedicação exclusiva, lotado no Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- b. Demonstrar adesão às linhas de pesquisa do PPgCAS relatadas no item I deste Edital, por meio da produção bibliográfica e tecnológica e do Anexo 1;
- c. Ter produção bibliográfica de artigos publicados/aceitos nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, perfazendo um total mínimo de 300 pontos, seguindo os critérios de classificação de periódicos do Qualis/CAPEs (quadriênio 2013-2016) para a área Interdisciplinar e a pontuação estabelecida no item 4.2.2.

4.1.2. 2ª etapa – de caráter classificatório e compreende a análise da produção bibliográfica e tecnológica.

4.2 Análise da Produção Bibliográfica e Tecnológica

4.2.1. A análise da produção bibliográfica e tecnológica terá peso 2 na nota final.

4.2.2. A pontuação bibliográfica dos artigos publicados/aceitos será realizada de acordo com o proposto no Relatório de Avaliação da Área Interdisciplinar da Avaliação Quadrienal da Capes de 2017, a qual estabelece:

- A1 – 100 pontos
- A2 – 85 pontos
- B1 – 70 pontos
- B2 – 55 pontos
- B3 – 40 pontos
- B4 – 25 pontos
- B5 – 10 pontos

4.2.3. A produção tecnológica será avaliada considerando apenas patentes depositadas/concedidas nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, considerando a pontuação abaixo:

- Patente concedida – 100 pontos
- Patente depositada – 70 pontos

4.3 Análise da Proposta de Trabalho no PPgCAS

4.3.4. A análise da proposta de trabalho no PPgCAS terá peso 1 na nota final e será avaliada considerando os seguintes critérios:

- a) **Projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento** nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 (com a informação de Edital, Agência de Fomento e número de processo), constando em anexo a comprovação da página do Termo de Aceitação do Projeto com os dados do docente (pontuação: 10 pontos cada, em caso de o docente ser Coordenador 05 pontos cada, em caso de o docente ser Colaborador Máximo de 30 pontos);
- b) **Participação ativa em Grupos de Pesquisa da UFJF certificados pelo CNPq**, vigência mínima de 6 meses (pontuação: 05 pontos por semestre - máximo 15 pontos);
- c) **Proposta de disciplinas obrigatórias do PPgCAS (já constantes na matriz do curso) que podem ser ministradas pelo candidato** (5 pontos);

- d) **Proposta de disciplinas eletivas a ser(em) ofertada(s) vinculadas a(s) linha(s) de pesquisa do PPgCAS pleiteadas**, constando: ementa, carga horária, conteúdo programático, bibliografia (pontuação: máximo 20 pontos);
- e) **Proposta de Projeto(s) de Pesquisa, interdisciplinares ou não, a ser(em) desenvolvido(s) na linha de pesquisa do PPgCAS pleiteada**, com descrição de, no máximo 500 palavras (pontuação: máximo 30 pontos).

4.4 A nota final do candidato será obtida por meio da equação: **(Pontuação da Produção Bibliográfica e Tecnológica x 2) + (Pontuação da Proposta de Trabalho x 1)**

4.5 Será considerado como critério de desempate da nota final obtida pelos candidatos (Produção Bibliográfica e Tecnológica + Proposta de Trabalho no PPgCAS) a sequência abaixo listada:

Maior nota da Produção Bibliográfica (apenas artigos científicos)

Maior pontuação de artigos publicados em periódicos A1

Maior pontuação de artigos publicados em periódicos A2

Maior pontuação de artigos publicados em periódicos B1

Maior pontuação de artigos publicados em periódicos B2

Maior pontuação de artigos publicados em periódicos B3

Maior pontuação de artigos publicados em periódicos B4

Maior pontuação de artigos publicados em periódicos B5

5 Do calendário

O presente processo seletivo será regido pelo cronograma abaixo, considerando o horário de Brasília.

Data	Horário	Local	Atividade
16/12/2019 a 07/02/2020*	*Até às 19:00hs	Por e-mail: ppgcas.ufjf.gv@gmail.com	Inscrição para o Edital.
10/02/2020	Até às 19:00hs	Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas	Divulgação da homologação das inscrições
11/02/2020	Das 08:00 às 19:00hs	Por e-mail: ppgcas.ufjf.gv@gmail.com	Prazo para recurso da homologação das inscrições
12/02/2020	Até às 17:00hs	Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas	Resposta ao recurso das homologação das inscrições
14/02/2020	Até às 19:00hs	Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas	Divulgação do resultado preliminar da análise da produção bibliográfica, tecnológica e plano de trabalho
16/02/2020	Das 08:00 às 19:00hs	Por e-mail: ppgcas.ufjf.gv@gmail.com	Prazo para recurso do resultado preliminar
18/02/2020	Até às 17:00hs	Secretaria do PPgCAS Site: www.ufjf.br/ppgcas	Resposta ao recurso do resultado preliminar Divulgação do resultado e da e lista de aprovados para credenciamento.

6 Dos resultados

O resultado com o nome dos candidatos credenciados e suas respectivas pontuações será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2020 na página do PPgCAS e/ou do Instituto de Ciências da Vida (ICV).

7 Dos recursos

- 7.1 Os candidatos terão direito a recursos interpostos PPGCAS no local e período estipulado no Calendário (Item 6).
- 7.2 Os recursos deverão ser solicitados por e-mail (ppgcas.ufjf.gv@gmail.com) em formulário próprio divulgado juntamente com os resultados de cada etapa do processo seletivo.

8 Informações Complementares

- a) À Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital de Inscrição e Seleção.
- b) Em casos de alteração das Normas da CAPES, alterações no Regimento Interno da Pós-Graduação da UFJF e Portarias Internas, os candidatos deverão atender às mesmas.

Governador Valadares, 13 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Leandro de Morais Cardoso
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde

ANEXO 1
EDITAL Nº. 03/2019 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

FICHA DE INSCRIÇÃO

De: Prof(a) Dr.(a) _____

Para: Prof. Dr. Alexandre Wesley Carvalho Barbosa
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Assunto: Solicitação de Credenciamento de Docente Permanente no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde.

Senhor Coordenador,

Solicito meu credenciamento como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares, de acordo com o Edital nº. 01/2020 – Credenciamento de Docentes, na linha de pesquisa:

- () Aspectos epidemiológicos, clínicos, histopatológicos e moleculares de doenças e agravos à saúde
- () Avaliação, Promoção e Intervenção em Saúde.
- () Biomateriais e Inovação em saúde

Em anexo estão os documentos exigidos em conformidade com o Item II do Edital no. 03/2019:

- () Cópia do CPF e RG
- () Cópia do diploma de Doutorado
- () Uma via do Currículo Lattes (CNPq), com documentação comprobatória
- () Uma via da Proposta de Trabalho no PPgCAS
- () Uma via da Ficha de Inscrição.

Governador Valadares, ____ de _____ de 20 .

Assinatura do candidato